

**CARTA CIRCULAR****Convocação para Assembleia Geral Ordinária dos Participantes  
do BANESPREV - Fundo Banespa de Seguridade Social**

O Diretor Presidente do BANESPREV, em cumprimento ao que dispõe o artigo 17 do Estatuto, convoca os Participantes do Fundo, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Esporte Clube Banespa – Salão Social, na Av. Santo Amaro, 5.355 - Brooklin Novo - São Paulo, no dia 28 de abril de 2018 às 08h30 em primeira convocação com a presença mínima de dois terços de Participantes quites, ou às 09h00 em segunda convocação, com qualquer número de Participantes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Análise e Deliberação sobre o Balanço Patrimonial, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada e por Plano de Benef cio, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios e as Notas Explicativas da Administraç o  s Demonstraç es Cont beis do Exerc cio /2017, Pareceres Atuariais / Planos de Custeio, Parecer da Auditoria Independente e dos Conselhos: Fiscal e Deliberativo, referentes ao exerc cio findo em 2017;**
2. **An lise e Deliberaç o sobre a Proposta Orçament ria e Pol tica de Investimentos para o ano 2018;**
3. **Plano de Custeio para 2018 (Plano II) - Patrocinadoras: SANTANDER, ISBAN E PRODUBAN, SANTANDER SERVIÇOS, SANTANDER CORRETORA e CABESP (para deliberaç o):**
4. **Assuntos Gerais.**

Os documentos referentes  s mat rias da A.G.O. acham-se   disposiç o dos participantes para exame, na sede do BANESPREV, situado na Rua  lvares Penteado, 160 – 2  andar, com Rejane.

Os participantes poder o fazer-se representar por procuraç o, observando o disposto no artigo 20 e seus par grafos do Estatuto.

1. **Cada mandat rio poder  representar at  10 participantes;**
2. **As assinaturas dos participantes nas procuraç es dever o ser abonadas por (02) dois administradores do Banco ou das empresas do Conglomerado SANTANDER, do BANESPREV ou da CABESP, ou conter reconhecimento de firma em Cart rio;**
3. **Procuraç es dever o ser entregues na sede do BANESPREV – Central de Atendimento, at  as 08h30 do dia 25/04/2018 (A procuraç o encontra-se dispon vel na INTERNET [www.banesprev.com.br](http://www.banesprev.com.br) e nos sites das Associaç es AFABESP, AFUBESP e ABESPREV).**

S o Paulo, 29 de març o de 2018.

  
**JARBAS ANTONIO DE BIAGI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**